



## PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 29/2025

### Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

#### I – RELATÓRIO

A Comissão recebeu para análise o **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025**, de autoria do Vereador José Ilton dos Santos, que “Concede o Título de Cidadão Morrinhense ao Senhor Francisco das Chagas Cipriano Vieira e dá outras providências.”

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara. Não há vícios de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa.

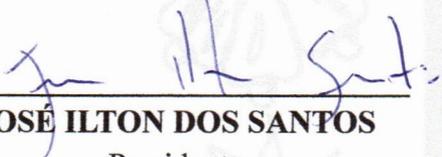
O projeto cumpre os requisitos de clareza e boa redação estabelecidos pela Lei Complementar nº 95/1998.

No mérito, a homenagem é justa, reconhecendo a contribuição do Senhor Francisco das Chagas Cipriano Vieira para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade morrinhense.

#### III – CONCLUSÃO

Opina-se pela **constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025.

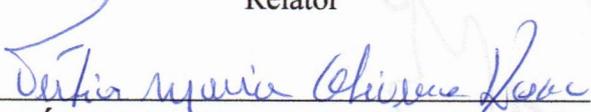
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 19 de agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ILTON DOS SANTOS**

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES**

Relator

  
\_\_\_\_\_  
**TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**

Secretária

**APROVADO NA SESSÃO**  
**DO DIA: 22/08/2025**